



Ofício Nº 22/2023 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar o Decreto Municipal nº 13/2023**

Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente expediente venho encaminhar a Vossa Excelência, o **Decreto Municipal nº 13/2023**, que dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao carnaval e quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JESUINO RODRIGUES
DE SAMPAIO
NETO:77801857372

Avaliação de forma digital por JESUINO RODRIGUES DE
SAMPALIO NETO:77801857372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF
As: cn=JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO:77801857372
Dados: 2023.02.17 12:18:23 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito Municipal de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 17 / 02 / 23
Bruno Alves
Assinatura